

## INFORMAÇÃO N.º 1

### PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA E EXAMES FINAIS NACIONAIS 2026

*(Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro - Regulamento de Provas e Exames)*

#### PRAZOS DE INSCRIÇÃO - ENSINO SECUNDÁRIO

**1.ª Fase:** de 6 de março a 19 de março

**2.ª Fase:** 14 e 15 de julho

#### Prazos especiais:

. Alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação: dois dias úteis após a afixação das pautas da avaliação interna.

. Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam alterar a opção das disciplinas sujeitas a exame final nacional obrigatório para efeitos de classificação final da disciplina (CFD) realizada na inscrição: Último dia do 3.º período para os alunos do 11.º e 12.º anos.

. Alunos que tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame, ou prova, e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período: dois dias úteis após a anulação da matrícula.

#### Alunos Internos:

Para efeitos de admissão aos exames finais nacionais e às provas de equivalência à frequência do ensino secundário, consideram-se internos os alunos dos cursos científico-humanísticos que:

- Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional dos CCH.
- Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam melhorar a classificação de disciplinas que dependem da realização de exame final nacional para o cálculo da CFD, concluídas no presente ano letivo.
- Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam alterar a opção das disciplinas sujeitas a exame final nacional obrigatório para efeitos de classificação final da disciplina (CFD) realizada na inscrição.

#### Alunos Autopropostos:

Para efeitos de admissão aos exames finais nacionais e às provas de equivalência à frequência do ensino secundário, consideram-se autopropostos os alunos dos cursos científico-humanísticos que:

- Pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, realizam provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando existe essa oferta.
- Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e/ou prova de ingresso.
- Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo.
- E estejam fora da escolaridade obrigatória, sejam detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou de habilitação equivalente, não se encontrem matriculados ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas, até ao final da penúltima semana do 3.º período.

- e) Estejam matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico, realizam, nos anos terminais das disciplinas, os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, obedecendo às normas de transição e aprovação dos cursos científico-humanísticos.
- f) Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar e pretendam realizar provas na 2.ª fase desse ano escolar.
- g) Frequentem o 12.º ano de escolaridade e tenham solicitado mudança de curso, até ao 5.º dia útil do 3.º período.
- h) Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas no ano letivo anterior.
- i) Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas no presente ano letivo (possível apenas na 2ª fase).
- j) Sejam dos Cursos Art. Especializados ou Profissionais e pretendam realizar exames para provas de ingresso.

## Inscrições

**As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (<https://jnepiepe.dge.mec.pt>). O registo na plataforma PIEPE é realizado pelo encarregado de educação ou o aluno, quando maior. Os alunos já inscritos em 2025, desde que mantenham a condição de menor/maior, não necessitam de novo registo.**

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos no artigo 52, a validação da inscrição fica provisória, considerando-se definitiva após o respetivo pagamento.\*

Os alunos inscrevem -se obrigatoriamente na 1.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 11.º e 12.º anos, à exceção dos alunos excluídos por faltas.

Após a submissão da inscrição na plataforma PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo dos prazos fixados.

O prazo de retificação/correção das inscrições, quando solicitadas pela escola (via *email*), é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis na 1ª fase e de um dia útil na 2ª fase.

Mediante solicitação, realizada através da PIEPE, podem ainda ser autorizadas pelo diretor da escola inscrições após o termo dos prazos fixados, tendo como limite a véspera do início de cada fase, desde que se encontrem asseguradas as condições de realização das provas e exames.

Um aluno de qualquer curso pode inscrever-se na 2.ª fase para a realização de provas ou componentes de prova, de exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos ou que decorram do seu percurso formativo próprio, desde que tenha realizado na 1.ª fase outro exame final nacional calendarizado para o mesmo dia e hora, sendo aqueles equiparados a exames realizados na 1.ª fase.

Nos exames constituídos por duas componentes, escrita e oral, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase.

Se não tem cartão de cidadão português, o aluno deve solicitar a atribuição de um número interno de identificação, através do *email* [exames2020@escolasobidos.net](mailto:exames2020@escolasobidos.net).

**Na inscrição deve ser indicado o nome completo do aluno, colocado o n.º de cartão de cidadão completo (o aluno terá que ter na secretaria do Agrupamento cópia do CC atualizada) e indicado um endereço de *email* frequentemente usado. Os alunos que pretendem candidatar-se ao Ensino Superior em 2026, devem, antecipadamente, fazer o pedido da respetiva senha de acesso na página da DGES (<https://www.dges.gov.pt/pt>)**

### \*Encargos de Inscrição

Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória (< 18 anos no início do ano letivo), estão isentos de qualquer pagamento em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos.

Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina, os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.

Os alunos que se inscrevam para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

Os alunos autopropostos que se inscrevam depois de expirados os prazos estipulados, estão sujeitos ao pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas.

O pagamento da inscrição, quando a ele há lugar, é efetuado presencialmente na secretaria do Agrupamento, no horário 09h00 – 16h00, até dia 20 de março. Na 2.ª fase, o pagamento deve ser realizado até ao próprio dia 15 de julho.

### Documentação para inscrição

Os alunos sem processo individual na escola de inscrição, incluindo os alunos fora da escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar qualquer escola, devem submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
- Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

A escola pode, a qualquer momento, solicitar os originais dos documentos apresentados para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Os alunos antes referidos declaram, através da plataforma de inscrições, que a sua situação de vacinas se encontra atualizada, podendo a escola solicitar comprovativo dessa informação.

Todos os alunos que pretendem ingressar no ensino superior no presente ano devem carregar na plataforma, em formato pdf, o pedido de atribuição de senha de candidatura.

***Os alunos devem consultar todas as informações relativas aos Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e ao Acesso ao Ensino Superior. Informações disponíveis em:***

***Sítio do agrupamento:*** <https://escolasdobidos.com/website/exames/>

***Sítio da DGE/JNE:*** <http://www.dge.mec.pt/informacoes>

***Portal da Direção-Geral do Ensino Superior:*** <http://www.dges.gov.pt/pt>